

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 06/11/2024

ATA N.º 27



Presidiu o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores João Carlos Camões Roma Balsante
Paulo Jorge da Silva Gonçalves
Fernanda Manuela Brites Romão
Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas

Secretariou a Reunião Marta Cristina Simões da Silva Patação Rodrigues

No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 10.35 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente propôs a introdução de sete novos pontos na ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade, ficando a mesma composta da seguinte forma: -----

ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Alteração orçamental permutativa para ratificação.
3. Alteração orçamental permutativa.
4. Aprovação de ata.
5. Processos e requerimentos diversos.
6. Protocolo de cooperação "MEDDIET GO" entre a ADRAL e a Câmara Municipal de Alandroal.
7. Ratificação da decisão de aprovação do Plano de Sinalização Temporária - Empreitada de "Construção da Loja do Cidadão de Alandroal".
8. Componente de Sinalética e Museografia e Componente de Luminotecnia - Relatório prévio para a conservação e restauro da Torre de Menagem e Muralha do Castelo de Alandroal.
9. Aprovação do Projeto Preliminar e Relatório Prévio - Projeto preliminar para definição dos objetivos e estabilizar as metodologias de conservação e restauro dos elementos de património integrado no interior do Santuário de Nossa Senhora da Boa Nova, em Terena.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 06/11/2024

ATA N.º 27



10. Aprovação do projeto de execução "Fortaleza de Juromenha: Projeto de consolidação e restauro de paramentos – Porta Norte".
11. Processo de obras 17/24 – EDIFIC.
12. Processo de obras 18/24 – EDIFIC.
13. Processo de obras n.º 31/21 – EDIFIC.
14. Processo de obras n.º 15/21 – EDIFIC.

1. INFORMAÇÕES

Começou o Sr. Presidente por referir que foi enviado, para conhecimento, o relatório dos revisores oficiais de contas sobre a situação económica e financeira do Município relativa ao primeiro semestre de 2024. -----

Informou o Sr. Presidente que, no dia 25 de outubro, participou na reunião de apresentação do projeto 5G Rural, do qual o Município faz parte e que visa instalar equipamentos 5G em zonas rurais que não estão cobertas pela rede primária que foi alvo de concessão pelo Estado. As antenas 5G usam tecnologia mais potente, mas não chegam tão longe, ou seja, é preciso replicar os sistemas de antenas que ajudem a levar o sinal mais longe. No início irá haver apenas uma antena, mas o objetivo será continuar a replicar estas antenas em todo o território até cobrir toda a área que não for coberta pelas redes principais. -----

Nesse mesmo dia, participou na abertura da exposição do professor Vítor Rosa, onde esteve também o Alcaide de Olivença e o Presidente da Câmara de Vila Viçosa. -----

No dia 26 realizou-se o lançamento do livro de poesia do Sr. António Claréu, no Fórum Cultural e à tarde fez-se uma pequena cerimónia de inauguração da iluminação da Fortaleza de Juromenha, permitindo também que se pudesse fazer uma visita ao interior para ver o estado das obras que já estão realizadas. A Fortaleza voltará a ficar fechada porque tem que ser concluída a Porta Norte, cujo projeto vem hoje a reunião para ser aprovado e com a expectativa de que este processo decorra durante o inverno para que, no início do verão possa estar aberta de novo. -----

Terminou o Sr. Presidente por informar que no dia 1 de novembro participou, em Évora, nas comemorações dos 465 anos da Universidade de Évora, em representação da Câmara Municipal e da ADRAL, num momento que lhe diz bastante por ser licenciado e mestre da Universidade e por ter participado na vida académica. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 06/11/2024

ATA N.º 27



2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS PARA RATIFICAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foram presentes a reunião as informações da contabilidade que se anexam à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, ratificar a alteração orçamental permutativa. -----

3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação da contabilidade que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, aprovar a alteração orçamental permutativa. -----

4. APROVAÇÃO DE ATA

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a ata n.º 25, de 23.10.2024. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a ata n.º 25, de 23.10.2024. -----

5. PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Pelo Sr. Presidente foram presentes a reunião os pedidos do Centro Social Paroquial de Alandroal para cedência do auditório do Fórum Cultural para realização da Festa de Natal do COEIRO e para a realização de fotografias de Natal da Creche que se anexam à presente ata. ---

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de cedência do auditório do Fórum Cultural para a festa de Natal da Creche e de colaboração do Município para realização das fotografias de Natal por parte do Centro Social e Paroquial. -----

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 12857 do Backoffice relativa a um pedido de pagamento de água em prestações. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar um pedido de pagamento de água em cinco prestações mensais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 06/11/2024

ATA N.º 27



6. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO “MEDDIET GO” ENTRE A ADRAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião o Protocolo de Cooperação “Meddiet Go” entre a ADRAL e a Câmara Municipal de Alandroal que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Presidente referiu que se trata de um projeto INTERREG incluído na medida da Euro -MED 2021/27 – Consórcio para a promoção da dieta mediterrânica nos países da Europa. Afirmou que temos a possibilidade de ser o Município do Alentejo envolvido neste processo e pensa adequar-se às nossas prioridades uma vez que temos uma orientação muito forte para a promoção da gastronomia, das tradições ligadas, em particular, ao peixe do rio, mas também a outras e porque permite conhecer outras realidades de outros países e beneficiar de financiamento para ajudar também no Festival do Peixe do Rio. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de cedência celebrado entre o Município de Alandroal e a Associação Alandroal A Caminhar. -----

7. RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE ALANDROAL”

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação nº 124 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Presidente explicou que se trata do plano de sinalização necessário para o desenrolar da obra e que é um plano muito exigente já que vai obrigar a que se corte uma das principais vias de entrada na vila durante cerca de um ano, mas tentar-se-ão minimizar os custos ao máximo, sabendo que não se conseguem fazer obras no centro histórico de outra forma. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a decisão de aprovação do Plano de Sinalização Temporária - Empreitada de “Construção da Loja do Cidadão de Alandroal”. -----

8. COMPONENTE DE SINALÉTICA E MUSEOGRAFIA E COMPONENTE DE LUMINOTECNIA - RELATÓRIO PRÉVIO PARA A CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA TORRE DE MENAGEM E MURALHA DO CASTELO DE ALANDROAL

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 109 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 06/11/2024

ATA N.º 27



Esclareceu o Sr. Presidente que se está a desenvolver este projeto para tornar a Torre de Menagem do Castelo do Alandroal visitável, transformar a zona superior num miradouro, criar um pequeno núcleo museológico na base da Torre e criar condições de segurança para se subir à Torre e ao caminho de ronda à volta da Torre. O projeto envolve reabilitar todo o caminho de acesso à muralha na zona da Praça de Armas, as escadas de acesso, Torre de Menagem e também a questão da luminotecnia e da museografia. Importa dizer que este projeto é desenvolvido na expectativa de aprovação da candidatura dos cinco municípios da Serra D'Ossa a um programa do Turismo de Portugal para a promoção da Serra. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a componente de Sinalética e Museografia e Componente de Luminotecnia - Relatório prévio para a conservação e restauro da Torre de Menagem e Muralha do Castelo de Alandroal. -----

9. APROVAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR E RELATÓRIO PRÉVIO - PROJETO PRELIMINAR PARA DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS E ESTABILIZAR AS METODOLOGIAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DOS ELEMENTOS DE PATRIMÓNIO INTEGRADO NO INTERIOR DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA BOA NOVA, EM TERENA

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 110 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

Segundo o Sr. Presidente trata-se da aprovação do projeto preliminar. No fundo, é a segunda fase da intervenção em Terena com o restauro do interior, dos frescos, do retábulo que, por força do tempo, das condições em que esteve durante muito tempo e com a entrada de água - que foram corrigidas com a intervenção na cobertura - precisam agora de um restauro. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto preliminar e relatório prévio - Projeto preliminar para definição dos objetivos e estabilizar as metodologias de conservação e restauro dos elementos de património integrado no interior do Santuário de Nossa Senhora da Boa Nova, em Terena. -----

10. APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO "FORTALEZA DE JUROMENHA: PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DE PARAMENTOS – PORTA NORTE"

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião o Protocolo de cedência celebrado entre o Município de Alandroal e a União de Freguesias de Alandroal que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Presidente disse tratar-se de concluir a empreitada inicial pois as escavações que se fizeram puseram à vista uma calçada muito bem preservada que apontava para esta porta e que merecia ser enquadrada no projeto. Foi então necessário alterar todo esse projeto, numa solução em que o restauro da porta coincida com o aproveitamento da calçada. Foi preciso retirar toda a

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 06/11/2024

ATA N.º 27




parte dessa empreitada inicial e lançar uma nova, com a aprovação de um projeto que estima que se precise de um valor de 202.009,42€ acrescidos de IVA para execução desta obra. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de execução “Fortaleza de Juromenha: Projeto de consolidação e restauro de paramentos – Porta Norte”. -----

11. PROCESSO DE OBRAS 17/24 – EDIFIC

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 531/24 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de arquitetura relativo ao Processo de obras n.º 17/24 – EDIFIC. -----

12. PROCESSO DE OBRAS 18/24 – EDIFIC

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 584/24 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de arquitetura referente ao Processo de obras 18/24 – EDIFIC. -----

13. PROCESSO DE OBRAS N.º 31/21 – EDIFIC

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 572/24 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os projetos de especialidades relativos ao Processo de obras n.º 31/21 – EDIFIC. -----

14. PROCESSO DE OBRAS N.º 15/21 – EDIFIC

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 541/24 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a prorrogação de prazo relativa ao Processo de obras n.º 15/21 – EDIFIC. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 06/11/2024

ATA N.º 27

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 10.50 horas. -----

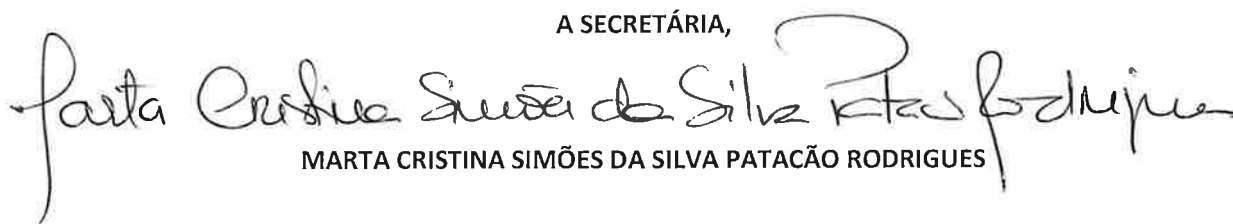
E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



JOÃO MARIA ARANHA GRILO

A SECRETÁRIA,



MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATAÇÃO RODRIGUES

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA										Pág. : 2	
MUNICÍPIO DE ALANDROAL											
ALTERAÇÃO NÚMERO 55 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA										(ORÇAMENTO DO ANO : 2024)	
NÚMERO 52 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO											
Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO										Considerar os anos seguintes : S Euros	
Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]			
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]					
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		3.960.134,73	2.000,00	2.000,00		3.960.134,73				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.960.134,73	2.000,00	2.000,00		3.960.134,73				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.960.134,73	2.000,00	2.000,00		3.960.134,73				
0701	INVESTIMENTOS		3.960.134,73	2.000,00	2.000,00		3.960.134,73				
070103	EDIFÍCIOS		3.078.355,89	2.000,00	2.000,00		3.076.355,89				
07010308	OUTROS	P	3.078.355,89	2.000,00	2.000,00		3.076.355,89				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		881.778,84	2.000,00	2.000,00		883.778,84				
07011509	OUTROS	P	881.778,84	2.000,00	2.000,00		883.778,84				
Total de Despesas Correntes			3.180.723,60	43.712,63	43.712,63		3.180.723,60				
Total de Despesas de Capital			3.960.134,73	2.000,00	2.000,00		3.960.134,73				
Total de Despesas Efetivas			7.140.858,33	45.712,63	45.712,63		7.140.858,33				
Total de Despesas Não Efetivas											
Total			7.140.858,33	45.712,63	45.712,63		7.140.858,33				

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO									
Desagregar : S				Considerar os anos seguintes : S					
Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]	Euros
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]			
D2	Aquisição de bens e serviços		739.989,65				726.372,62		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		739.989,65				726.372,62		
0102	CÂMARA MUNICIPAL		739.989,65				726.372,62		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		739.989,65				726.372,62		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		739.989,65				726.372,62		
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	739.989,65				726.372,62		
D3	Juros e outros encargos		12.171,39				25.788,42		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		12.171,39				25.788,42		
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		12.171,39				25.788,42		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		12.171,39				25.788,42		
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		12.171,39				25.788,42		
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		12.171,39				25.788,42		
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		12.171,39				25.788,42		
0301030216	JUROS EMPRESTIMO BEI - FORTALEZA	P	12.171,39				25.788,42		
Total de Despesas Correntes				13.617,03	13.617,03		752.161,04		
Total de Despesas de Capital									
Total de Despesas Efetivas				13.617,03	13.617,03		752.161,04		
Total de Despesas Não Efetivas									
Total				13.617,03	13.617,03		752.161,04		

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

143

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO									
Desagregar : S				Considerar os anos seguintes : S					
Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Dotações iniciais (3)	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas (7)=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações (8)	
				Inscr./reforços (4)	Dim./anulações (5)	Créditos espec. (6)			
D2	Aquisição de bens e serviços		752.175,79		14.237,78		737.938,01		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		752.175,79		14.237,78		737.938,01		
0102	CÂMARA MUNICIPAL		752.175,79		14.237,78		737.938,01		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		752.175,79		14.237,78		737.938,01		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		752.175,79		14.237,78		737.938,01		
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	752.175,79		14.237,78		737.938,01		
D3	Juros e outros encargos		11.365,63	14.237,78			25.603,41		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		11.365,63	14.237,78			25.603,41		
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		11.365,63	14.237,78			25.603,41		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		11.365,63	14.237,78			25.603,41		
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		11.365,63	14.237,78			25.603,41		
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E		11.365,63	14.237,78			25.603,41		
	OUTRAS INSTITUIÇ								
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		11.365,63	14.237,78			25.603,41		
0301030216	JUROS EMPRESTIMO BEI - FORTALEZA	P	11.365,63	14.237,78			25.603,41		
	Total de Despesas Correntes		763.541,42	14.237,78	14.237,78		763.541,42		
	Total de Despesas de Capital								
	Total de Despesas Efetivas		763.541,42	14.237,78	14.237,78		763.541,42		
	Total de Despesas Não Efetivas								
	Total		763.541,42	14.237,78	14.237,78		763.541,42		

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

1
2-5
A
Jo

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA										Pág. : 5	
MUNICÍPIO DE ALANDROAL											
ALTERAÇÃO NÚMERO 55 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA										(ORÇAMENTO DO ANO : 2027)	
NÚMERO 52 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO											
Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO										Considerar os anos seguintes : S Euros	
Desagregar : S											
Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]			
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]					
D2	Aquisição de bens e serviços		767.218,40		13.315,94		753.902,46				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		767.218,40		13.315,94		753.902,46				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		767.218,40		13.315,94		753.902,46				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		767.218,40		13.315,94		753.902,46				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		767.218,40		13.315,94		753.902,46				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	767.218,40		13.315,94		753.902,46				
D3	Juros e outros encargos		10.537,02	13.315,94			23.852,96				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		10.537,02	13.315,94			23.852,96				
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		10.537,02	13.315,94			23.852,96				
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		10.537,02	13.315,94			23.852,96				
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		10.537,02	13.315,94			23.852,96				
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		10.537,02	13.315,94			23.852,96				
03010302	EMPRESTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		10.537,02	13.315,94			23.852,96				
0301030216	JUROS EMPRESTIMO BEI - FORTALEZA	P	10.537,02	13.315,94			23.852,96				
Total de Despesas Correntes			777.755,42	13.315,94	13.315,94		777.755,42		(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa		
Total de Despesas de Capital											
Total de Despesas Efetivas			777.755,42	13.315,94	13.315,94		777.755,42				
Total de Despesas Não Efetivas											
Total			777.755,42	13.315,94	13.315,94		777.755,42				

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

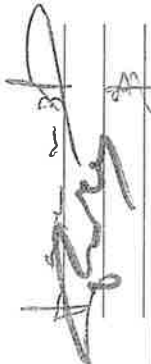
1-2-3

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE ALANDROAL										Pág. : 1 Ano : 2024				
ALTERAÇÃO NÚMERO : 55 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 50 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO														
Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL										Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL										Euros				
Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas		2024	Pagamentos				Modificação (+/-)			
				Início [4]	Fim [5]		Períodos seguintes							
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2025 [8]	2026 [9]		2027 [10]	2028 [11]	Outros [12]
1.		Funções gerais												
1.1.		Serviços gerais de administração pública												
1.1.1.		Administração geral												
1.1.1.1.	04	PRESTAÇÕES DE SERVIÇO	0102/020220	2024/01/02	2028/12/31		1.250.950,03	1.212.120,03	-13.617,03	-14.237,78	-13.315,94	-12.347,75		-38.830,00
1.1.1.1.1.	05	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO		2024/01/02	2028/12/31		1.250.950,03	1.212.120,03	-13.617,03	-14.237,78	-13.315,94	-12.347,75		-38.830,00
1.1.1.1.1.1.	05	Gasolina	0102/02010201				6.285,00	5.942,27						-342,73
1.1.1.1.1.1.1.	05	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106				6.300,00	6.082,13						-217,87
1.1.1.1.1.1.1.1.	05	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115				41.845,61	41.653,60						-192,01
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	SEGUROS	0102/020212				43.679,06	43.498,69						-180,37
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220				440.092,71	441.463,71	-13.617,03	-14.237,78	-13.315,94	-12.347,75		1.371,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	DIVERSOS	0102/0202509				202.425,65	202.499,45						73,80
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	IVA PAGO	0102/06020302				11.325,60	11.638,44						312,84
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	RENDAS	0102/06020302				35.396,56	35.943,56						347,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	CUSTOS POC'S E ESTAGIOS	0102/04080201	2024/01/02	2028/12/31		294.053,10	254.053,10						-40.000,00
2.		Funções sociais					169.567,23	189.433,23						19.866,00
2.1.		Educação					71.172,11	74.494,10						3.321,99
2.1.1.		Ensino não superior					71.172,11	74.494,10						3.321,99
2.1.1.1.	03	EDUCAÇÃO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/020107	2024/04/01	2028/12/31		1.397,22	2.633,15						1.235,93
2.1.1.1.1.	03	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020120					2.109,06						2.109,06
2.1.1.1.1.1.	03	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020121				14.091,00	14.191,00						100,00
2.1.1.1.1.1.1.	03	OUTROS BENS	0102/020220				55.683,89	55.560,89						-123,00
2.1.1.1.1.1.1.1.	03	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS					15.398,17	13.807,58						-1.590,59
2.3.		Segurança e acção sociais					15.398,17	13.807,58						-1.590,59
2.3.2.	02	Ação social					15.398,17	13.807,58						-1.590,59
2.3.2.1.		PLANO DE INTERVENÇÃO E COMBATE A CRISE	0102/04080202	2024/01/02	2028/12/31		6.220,59	5.130,00						-1.090,59
2.3.2.1.1.		(ARRENDAMENTO)												-500,00
2.3.2.1.1.1.	04	PLANO DE INTERVENÇÃO E COMBATE A CRISE (BENS DE 1º NECESSIDADE)	0102/04080202	2024/01/02	2028/12/31		9.177,58	8.677,58						
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos												
2.5.1.		Cultura					82.996,95	101.131,55						18.134,60
2.5.1.1.	01	OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS	0102/0202509	2024/01/02	2028/12/31		82.996,95	101.131,55						18.134,60
2.5.1.1.1.	01	UNIVERSIDADE SENIOR / ESCOLA POPULAR	0102/020220	2024/01/02	2028/12/31		44.307,50	60.307,50						16.000,00
2.5.1.1.1.1.	02	APÓIOS ENTIDADES, INSTITUIÇÕES E CENTROS CULTURAIS	0102/040701	2024/01/02	2028/12/31		15.699,45	13.264,05						-2.435,40
3.		Funções económicas					22.390,00	27.560,00						4.570,00
3.5.		Outras funções económicas					3.001,00	21.965,00						18.964,00
3.5.1.	01	PROMOÇÃO DA ECONOMIA DO CONCELHO	0102/040701	2024/02/23	2028/12/31		3.001,00	21.965,00						18.964,00
4.		Outras funções					18.624,24	18.624,24						
4.1.		Operações da dívida autárquica					18.624,24	18.624,24						
4.1.1.	01	EMPRESTIMO BEI	0103/0301030216	2024/02/27	2037/07/19		18.624,24	18.624,24						
Total :							1.442.142,50	1.442.142,50					58.782,00	

[Handwritten signature and initials]

Em 06 de Novembro de 2024

O Presidente da Câmara,



Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:



ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO : 55 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS
NÚMERO 34 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO

Objetivo

Número do projeto

Descrição

Classificação

Início

Fim

Dot. atual

Dot. corrigida

2025

2026

2027

2028

Outros

Modificação

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos				Modificação (+/-)			
				Início	Fim	Períodos seguintes							
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.		Funções sociais				71.073,48	73.073,48						2.000,00
2.1.		Educação				71.073,48	73.073,48						2.000,00
2.1.1.		Ensino não superior				71.073,48	73.073,48						2.000,00
2.1.1.1.		EDUCAÇÃO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/07011509	2024/04/01	2028/12/31	71.073,48	73.073,48						2.000,00
4.		Outras funções				563.411,69	561.411,69					67.062,22	-2.000,00
4.1.		Operações da dívida autárquica				82,96	82,96					67.062,22	
4.1.1.		EMPRESTIMO REI	0103/10060316	2020/05/01	2037/12/31	563.328,73	561.328,73					67.062,22	
4.1.2.		Diversas não especificadas				563.328,73	561.328,73						-2.000,00
4.1.3.		LOJA DO CIDADÃO DO ALANDROAL	0102/07010308	2024/04/22	2025/12/31								-2.000,00
Total :						634.485,17	634.485,17					67.062,22	

Em 26 de Abril de 2024

O Presidente da Câmara,

Aprovada em reunião de

Os Vereadores:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA MUNICÍPIO DE ALANDROAL										Pág. : 1
ALTERAÇÃO NÚMERO 53 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA										(ORÇAMENTO DO ANO : 2024)
Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO										Considarar os anos seguintes : Euros
Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]		
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]				
D2	Aquisição de bens e serviços		1.814.576,30	4.472,02	3.983,55		1.815.064,77			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.814.576,30	4.472,02	3.983,55		1.815.064,77			
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.814.576,30	4.472,02	3.983,55		1.815.064,77			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.814.576,30	4.472,02	3.983,55		1.815.064,77			
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		227.712,56				226.491,57			
020121	OUTROS BENS	P	227.712,56				226.491,57			
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.586.863,74	4.472,02	2.762,56		1.588.573,20			
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	41.261,96		615,92		40.646,04			
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	P	134.773,86	3.542,00			138.315,86			
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.410.827,92	930,02	2.146,64		1.409.611,30			
02022502	REFEIGOES	P	50.900,20	930,02			51.830,22			
02022503	ALUGUERES	P	296.929,33		558,69		296.370,64			
02022509	DIVERSOS	P	1.062.998,39		1.587,95		1.061.410,44			
D4	Transferências e subsídios correntes		1.960,00		488,47		1.471,53			
D41	Transferências correntes		1.960,00		488,47		1.471,53			
D413	Famílias		1.960,00		488,47		1.471,53			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.960,00		488,47		1.471,53			
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.960,00		488,47		1.471,53			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.960,00		488,47		1.471,53			
0408	FAMÍLIAS		1.960,00		488,47		1.471,53			
040805	SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA- ENCARGOS FAMILI	P	1.960,00		488,47		1.471,53			
D6	Aquisição de bens de capital		3.078.355,89				3.078.355,89			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		3.078.355,89				3.078.355,89			
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.078.355,89				3.078.355,89			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.078.355,89				3.078.355,89			
0701	INVESTIMENTOS		3.078.355,89				3.078.355,89			
070103	EDIFÍCIOS		3.078.355,89				3.078.355,89			
07010308	OUTROS	P	3.078.355,89				3.078.355,89			
Total de Despesas Correntes				4.472,02	4.472,02		1.816.536,30			(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identifi. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas de Capital							3.078.355,89			
Total de Despesas Efetivas				4.472,02	4.472,02		4.894.892,19			
Total de Despesas Não Efetivas										
Total				4.472,02	4.472,02		4.894.892,19			

Assin.

À Câmara Municipal de Alandroal
para ratificação.

25.10.2024

Ratificação da
Câmara Municipal de Alandroal
de 06.11.2024





ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE ALANDROAL										Pág. : 1 Ano : 2024		
ALTERAÇÃO NÚMERO : 53 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 48 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO												
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL										Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA		
Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]		Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]
					Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes					
							2024	2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]	Outros [12]
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]				
2.1												

Em 25 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara,



Os Vereadores:



Aprovada em reunião de

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1 D11 01 0102	Despesas com o pessoal Remunerações Certas e Permanentes ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		282.780,00 282.780,00 282.780,00 282.780,00 282.780,00 282.780,00		11.876,79 11.876,79 11.876,79 11.876,79 11.876,79		270.903,21 270.903,21 270.903,21 270.903,21 270.903,21	Aprov. A favor Para ratificação 31.10.2024 1 129 129 129 129 129 129 129 129 129
D2 01 0102	Aquisição de bens e serviços ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	3.282.953,82 3.282.953,82 3.282.953,82 3.282.953,82	50.569,10 50.569,10 50.569,10 50.569,10	27.017,78 27.017,78 27.017,78 27.017,78		3.306.505,14 3.306.505,14 3.306.505,14 3.306.505,14	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		522.969,34	10.715,92	4.844,45		528.840,81	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		113.412,45	7.334,68			120.747,13	
020104	Gasóleo	P	113.412,45	7.334,68			120.747,13	
020105	LIMPEZA E HIGIENE	P	19.491,78		500,00		18.991,78	
020107	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	P	28.836,77	3.381,24			32.218,01	
020108	CONFECCIONADAS							
020115	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	26.240,95		10,12		26.230,83	
020120	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	9.959,00		500,00		9.459,00	
020121	PREMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	P	94.141,93		2.933,71		91.208,22	
020122	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P	4.394,89		183,50		4.211,39	
0202	OUTROS BENS	P	226.491,57		717,12		225.774,45	Ratificação Para ratificação de 06.11.2024 1 129 129 129 129 129 129 129 129 129
020201	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.759.984,48	39.853,18	22.173,33		2.777.664,33	
020203	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	270.894,86		1.727,68		269.167,18	
020205	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	40.646,04	141,52			40.787,56	
020215	FORMAÇÃO	P	5.464,00	500,00			5.964,00	
020217	PUBLICIDADE	P	72.763,76	2.088,74			74.852,50	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	960.604,52		9.360,67		951.243,85	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1.409.611,30	37.122,92	11.084,98		1.435.649,24	
0202502	REFEIÇÕES	P	51.830,22	37.122,92			88.953,14	
0202503	ALUGUERES	P	296.370,64				296.241,64	
0202509	DIVERSOS	P	1.061.410,44				1.050.454,46	
D3 01 0103	Juros e outros encargos ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA OPERAÇÕES FINANCEIRAS		5.797,44 5.797,44 5.797,44		10.955,98 1.758,27 1.758,27		4.039,17 4.039,17 4.039,17	Ratificação Para ratificação de 06.11.2024 1 129 129 129 129 129 129 129 129 129
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		5.797,44		1.758,27		4.039,17	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		5.797,44		1.758,27		4.039,17	
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		5.797,44		1.758,27		4.039,17	
03010302	EMPRESTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.797,44		1.758,27		4.039,17	
0301030205	OUTROS	P	500,00		500,00		1.222,73	
0301030206	JUROS DO EMP.Nº91400013635491	P	1.921,00		698,27		2.816,44	
0301030207	JUROS DO EMP.Nº 901500439891	P	3.376,44		560,00		319.968,41	
D4	Transferências e subsídios correntes		329.484,23		9.515,82			
Total de Despesas Correntes			3.571.531,26	50.569,10	40.652,84		3.581.447,52	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			3.571.531,26	50.569,10	40.652,84		3.581.447,52	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			3.571.531,26	50.569,10	40.652,84		3.581.447,52	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 54 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 51 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D41 D412	Transferências correntes Entidades do Setor Não Lucrativo		329.484,23 204.059,25		9.515,82 3.453,90		319.968,41 200.605,35	
01 0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL		204.059,25 204.059,25		3.453,90 3.453,90		200.605,35 200.605,35	
04 0407 040701	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	204.059,25 204.059,25 204.059,25		3.453,90 3.453,90 3.453,90		200.605,35 200.605,35 200.605,35	
D413	Famílias ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL		125.424,98 125.424,98		6.061,92 6.061,92		119.363,06 119.363,06	
04 0408 040802 04080202 040805	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES FAMÍLIAS OUTRAS OUTROS SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA- ENCARGOS FAMILI	P P	125.424,98 125.424,98 123.953,45 123.953,45 1.471,53		6.061,92 6.061,92 5.311,92 5.311,92 750,00		119.363,06 118.641,53 118.641,53 118.641,53 721,53	
D5	Outras despesas correntes ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL		53.825,76 53.825,76 53.825,76		400,44 400,44 400,44		53.425,32 53.425,32 53.425,32	
01 0102	OUTRAS DESPESAS CORRENTES DIVERSAS OUTRAS OUTRAS RENDAS		53.825,76 53.825,76 53.825,76 53.825,76		400,44 400,44 400,44 400,44		53.425,32 53.425,32 53.425,32 53.425,32	
D6	Aquisição de bens de capital ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL	P	887.936,84 887.936,84 887.936,84	500,00 500,00 500,00	500,00 500,00 500,00		887.936,84 887.936,84 887.936,84	
07 0701 070112 07011202 070115 07011509	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR OBRAS DE ARTES OUTROS INVESTIMENTOS OUTROS	P P	887.936,84 6.658,00 6.658,00 881.278,84 881.278,84	500,00 500,00 500,00 500,00 500,00	500,00 500,00 500,00 500,00 500,00		887.936,84 6.158,00 6.158,00 881.778,84 881.778,84	
Total de Despesas Correntes			3.954.841,25	50.569,10	50.569,10		3.954.841,25	
Total de Despesas de Capital			887.936,84	500,00	500,00		887.936,84	
Total de Despesas Efetivas			4.842.778,09	51.069,10	51.069,10		4.842.778,09	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			4.842.778,09	51.069,10	51.069,10		4.842.778,09	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identifi.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO NÚMERO : 54 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES

NÚMERO 49 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
	Código	Ano Tipo Número [2]			Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes						
							2024						
[1]			Designação do projeto [3]			Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos										
2.5.1.			Cultura										
2.5.1.	03	2017 A 72	FEIRA DO LIVRO	0102/020120	2024/01/02	2028/12/31	92.400,32	121.725,44					29.325,12
2.5.1.	01	2017 A 73	OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS	0102/0202502	2024/01/02	2028/12/31	67.169,32	98.466,74					31.297,42
2.5.1.	02	2017 A 69	APOIOS ENTIDADES, INSTITUIÇÕES E CENTROS CULTURAIS	0102/040701	2024/01/02	2028/12/31	1.801,00	1.617,50					-183,50
2.5.1.							17.230,03	53.689,95					36.459,92
2.5.1.							23.156,29	22.990,00					-166,29
2.5.1.	06	2018 A 14	ALANDROAL CONVIDA		2024/01/02	2028/12/31							
2.5.1.	06	2018 A 14	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			5.000,00	2.066,29					-2.933,71
2.5.1.	06	2018 A 14	REFEIÇÕES	0102/0202502			101,00	64,00					-37,00
2.5.1.	06	2018 A 14	ALUGUERES	0102/0202503			8.001,00	7.872,00					-129,00
2.5.1.	06	2018 A 14	DIVERSOS	0102/0202509			11.880,00	10.167,00					-1.713,00
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				25.231,00	23.258,70					-1.972,30
2.5.2.	01	2022 A 14	PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ACTIVIDADES		2024/01/02	2028/12/31							
2.5.2.			DESPORTIVAS NO CONCELHO										
2.5.2.	01	2022 A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			771,00	612,50					-158,50
2.5.2.	01	2022 A 14	DIVERSOS	0102/0202509			24.460,00	22.646,20					-1.813,80
3.			Funções económicas				68.275,08	68.127,66					-147,42
3.5.			Outras funções económicas				68.275,08	68.127,66					-147,42
3.5.	01	2022 A 9	PUBLICIDADE	0102/020217	2024/01/02	2028/12/31	1.801,00	1.737,24					-63,76
3.5.	01	2022 A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			18.304,08	18.843,50					-60,58
3.5.	01	2022 A 9	DIVERSOS	0102/0202509			47.570,00	47.546,92					-23,08
4.			Outras funções				5.797,44	4.039,17					-1.758,27
4.1.			Operações da dívida autárquica				5.797,44	4.039,17					-1.758,27
4.1.	01	2017	PLANO DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				5.297,44	4.039,17					-1.258,27
4.1.	0103	2017 A 34	EMP N° 9140013635491 - CGD	0103/0301030206	2024/01/02	2024/12/31	1.921,00	1.222,73					-698,27
4.1.	0108	2017 A 36	EMP N° 9015004439891 - CGD (NÃO EXECUCIONADO)	0103/0301030207	2024/07/15	2025/12/31	3.376,44	2.816,44					-560,00
4.1.	01	2019 A 12	OUTROS	0103/0301030205	2024/01/02	2028/12/31	500,00						-500,00
			Total :			Total :	2.111.002,80	2.111.002,80					

Em 31 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara,

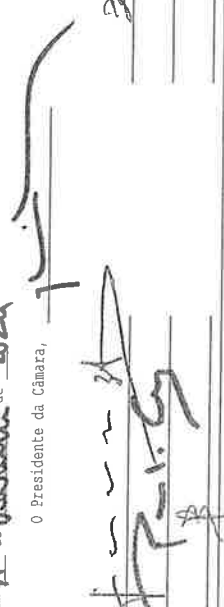
Aprovada em reunião de

Os Vereadores:

ALTERAÇÃO NÚMERO : 54 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 33 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
	Código	Ano Tipo Número (2)			Início (4)	Fim (5)	Períodos seguintes							
							2024							
(1)			Designação do projeto (3)				Dot. atual (6)	Dot. corrigida (7)	2025 (8)	2026 (9)	2027 (10)	2028 (11)	Outros (12)	[13] = (7) - (6)
4.3.1	07	2017 I 58	Outras funções				38.057,00	38.057,00						
4.3.2	07	2017 I 58	Diversas não especificadas			2024/01/02 2028/12/31	38.057,00	38.057,00						
4.3.3	07	2017 I 58	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO											
4.3.4	07	2017 I 58	OBRAS DE ARTES				6.658,00	6.158,00						-500,00
			OUTROS				31.399,00	31.899,00						500,00
Total : :							38.057,00	38.057,00						

Em 31 de Outubro de 2024
O Presidente da Câmara,

Os Vereadores:


À próxima reunião de câmara

Em 28-10-2024



CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL
DE ALANDROAL
Presidente da Câmara
Municipal,

Exmo. Sr.º
Presidente Câmara Municipal do
Alandroal
Dr.º João Maria Aranha Grilo

Apresentar
Pres. da Câmara
de 06.11.2024

OFÍCIO Nº 31 /2024

Alandroal, 28 de Outubro de 2024

Assunto: Fotografia como recordação do percurso escolar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alandroal

De modo a proporcionar, também, às crianças da creche do Centro Social Paroquial do Alandroal, uma fotografia como recordação do seu percurso escolar, por ocasião do Natal.

Vimos por este meio, solicitar a viabilidade da deslocação do fotógrafo do Município à nossa creche.

Sem outro assunto, apresentamos os melhores cumprimentos

Direção do Centro Social Paroquial de Alandroal

Ara B. da Rodrigues Romão



NIF 503 095 443

Rua Dr. Teófilo Braga, n.º 45 - 7250-140 ALANDROAL
Telef. 268 448 109 - Telex: 927 509 078
Email: geral@csp-alandroal.pt

CM ALANDROAL
REGISTO DE ENTRADA

28 OUT 2024

NIPG 14846/24 Func.º
N.º Registo 12785

À próxima reunião de câmara

Em 28-10-2024



CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL
DE ALANDROAL

O Presidente da Câmara
Municipal,

Exmo. Sr.º
Presidente Câmara Municipal do
Alandroal
Dr.º João Maria Aranha Grilo

Apartir de
Pres. da Câmara
de 06.11.2024

OFÍCIO N.º 32 /2024

Alandroal, 28 de Outubro de 2024

Assunto: Pedido de cedência do auditório para a realização da festa de natal da Creche

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alandroal

Vimos por este meio, solicitar a cedência e o apoio do auditório e da sala/bar, para a realização da festinha de Natal da Creche do Centro Social Paroquial de Alandroal a realizar no dia 19 de Dezembro de 2024 apartir das 16:00.

CM ALANDROAL
REGISTO DE ENTRADA

28 OUT 2024

NIPG 14850/24 Func.º
N.º Registo 12788

Sem outro assunto, apresentamos os melhores cumprimentos

Direção do Centro Social Paroquial de Alandroal

Ana Rita Rodrigues Ramalho



CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL
DE ALANDROAL

NIF 503 095 443

Rua Dr. Teófilo Braga, n.º 45 - 7250-140 ALANDROAL
Telef. 268 448 109 -- Telex. 927 509 078
Email: geral@csp-alandroal.pt

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ALANDROAL

Rua Dr. Teófilo Braga, n.º 45 7250-140 Alandroal

Telf: 268448109, Telfm: 927509078

Email: geral@csp-alandroal.pt

*Assinado em
Presença de Câmara
de 08.11.2024*

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
“MEDDIET GO”

ENTRE

ADRAL - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

E

CMA - CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

No âmbito do Programa Interreg Euro-MED 2021-27,

Considerando que a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo:

É uma Agência de Desenvolvimento Regional regulada pelo Decreto-Lei n.º 88/99, de 19 de março, cuja missão se pauta pela promoção do desenvolvimento regional do Alentejo e o fortalecimento da sua base económica e produtiva, o fomento da criação de empresas, da atração de investimento nacional e estrangeiro para a Região, da inovação tecnológica e produtiva e da transferência de tecnologia em cooperação com os demais agentes e entidades da Região, do país e de outros países cujo objetivo concorra para o mesmo fim.

Considerando que a Câmara Municipal de Alandroal:

É uma entidade que promove ativamente o desenvolvimento do seu concelho, no qual predominam as atividades ligadas aos setores secundário e primário, seguindo-se o terciário. A agricultura possui uma elevada importância e também a pecuária a registar uma importância significativa. De salientar também que cerca de 36,3% (1.711 ha) do território do concelho são cobertos de floresta, apresentando-se como um elemento transversal relevante de desenvolvimento.

Considerando que o projeto “MedDiet Go”, financiado pelo Programa Interreg Euro_MED” aprovado pelo Comité de Acompanhamento do Interreg Euro-MED, 2021-2027, na sua reunião de 21/11/2023, visa a valorização da Dieta Mediterrânica, e o seu aproveitamento como motor da atividade económica, nomeadamente através da criação de turismo de nicho, com recurso à criação de Living Labs. Paralelamente assume-se como um projeto de capitalização ao transferir alguns dos principais resultados e boas práticas identificados na parceria MD.net, preservando as tradições da Dieta Mediterrânica através da inovação tecnológica e do networking.

Tem como principais objetivos:

- aumentar a adesão aos valores da Dieta Mediterrânica, tanto nas comunidades da MD.net (<https://mdnet.interreg-med.eu/>) como em novos territórios;
- consolidar a rede Euro-Cluster da Dieta Mediterrânica para apoiar as economias rurais e enfrentar os desafios do mercado global;
- promover os territórios (e produtos) da Dieta Mediterrânica como destinos de turismo internacional de nicho.

Por forma a alcançar os resultados, a parceria propõe-se a executar e implementar um conjunto de atividades:

Atividade 1 - Sensibilizar para a estratégia do MedDiet Go (Branding da Dieta Mediterrânica) nas regiões parceiras

Atividade 1.1 - Destacar a estratégia do circuito "Dieta Mediterrânica" e a política comum;

Atividade 1.2 - Promover casos de sucesso;

Atividade 1.3 - Ferramentas digitais de rede;

Atividade 1.4 - Tutoriais e sessões de acompanhamento. Comunicação local;

Atividade 1.5 - Disseminação da marca: Conceber uma estratégia de comunicação focada na capitalização e defesa.

Atividade 2 - Promover a capitalização dos resultados de qualidade da DM.net

Atividade 2.1 - Elaboração de estratégias turísticas com impacto nas economias rurais (laboratórios vivos);

Atividade 2.2 - Modernização dos setores turísticos (balcões únicos);

Atividade 2.3 - Implementação de Laboratórios Vivos de Co-criação;

Atividade 2.4 - Atividade de monitorização da pegada de carbono;

Atividade 2.5 - Coordenação com os projetos de governança da missão e o Secretariado Conjunto.

Atividade 3 - Aumentar a cooperação entre os atores/intervenientes

Atividade 3.1 - Ação conjunta do Euro Cluster da Dieta Mediterrânica;

Atividade 3.2 - Acordo do Euro Cluster da Dieta Mediterrânica;

Atividade 3.3 - Comunidade temática, Diálogo Institucional e contribuição para a Estratégia de Amplificação dos Resultados do Programa;

Atividade 3.4 - Comunicação direcionada ao fomento das Relações Internacionais.

Outputs

Atividade 1:

1.1 Exploração, partilha e reutilização dos resultados do MD.net

Melhoria da consciencialização nas 7 regiões: a análise comparativa fornecerá exemplos concretos de atividades integradas, bem como a variedade e utilidade de diferentes metodologias para desenvolver o potencial turístico em territórios sensíveis.

1.2 Estímulo à modernização e digitalização do sistema turístico local.

Partilha de informação sobre as oportunidades oferecidas pela digitalização à oferta turística e pelo Med Diet Euro Cluster como ferramenta para internacionalização e networking transnacional das atividades turísticas.

1.3 2 sessões de coaching por país

Aumento do espírito de equipa, sendo partilhada a conceção multisectorial do setor do Turismo entre os intervenientes locais. Serão realizadas pelo menos 2 sessões de apoio técnico em cada país: num total de 14.

1.4 Ampliação da adesão aos princípios resilientes da Dieta Mediterrânica

Com a nova estratégia de marca e comunicação adaptada, a abordagem holística da Dieta Mediterrânica será adotada por novas organizações entre os parceiros do MedDiet Go, associados e outros intervenientes locais e regionais, para implementar iniciativas turísticas mais qualificadas.

Atividade 2:

2.1 Criação de Living Labs (LLs) – Laboratórios Vivos

A inovação nos setores do turismo é um processo onde os consumidores desempenham papéis importantes como co-criadores da sua própria experiência. Nos LLs do MedDiet Go, os turistas estão envolvidos num processo de inovação, através de um planeamento aberto, prototipagem, teste e avaliação de novos tipos de itinerários. As comunidades locais aproveitam este processo e combinam informações com conhecimento científico de múltiplos especialistas.

2.2 Estabelecimento de 7 Balcões Únicos

Criação de sinergias locais entre diferentes iniciativas setoriais, através de Balcões únicos que visam modernizar os serviços turísticos através da partilha de localizações e novas tecnologias. Propostas locais reconhecidas pelas instituições públicas locais/regionais. Serão estabelecidos sete balcões únicos.

2.3 Reforço e construção de relações de base local através de workshops

Estabelecimento de padrões de governança locais para fortalecer a cooperação entre instituições públicas e partes interessadas privadas, apoiando sinergias entre os setores privados. Em workshops colaborativos, transdisciplinares e intersectoriais, o conhecimento e a experiência de cada membro do grupo são difíceis de compreender e considerar. Além disso, o processo de LLs leva tempo e há o risco de o tempo pré-agendado não ser suficiente. O MedDiet Go irá incorporar o processo através de formação prática no local.

Atividade 3:

3.1 Estratégia Conjunta do Euro Cluster do MedDiet

Uma maior coordenação e cooperação entre territórios é uma alavanca para uma economia turística mais sustentável nas áreas rurais. 35 organizações cooperando através das fronteiras para conhecimento e compreensão mútuos, com o intuito de impulsionar a qualidade da oferta turística. Promovendo conexões entre eventos culturais, tradições gastronómicas e vinícolas, e campanhas de conservação do património imaterial em torno da Dieta Mediterrânica, a estratégia conjunta oferece pacotes mais competitivos para o mercado turístico internacional.

3.2 Acordo do Euro Cluster do MedDiet

O MD.net estabeleceu uma iniciativa "leve" do Euro Cluster do MedDiet e incluiu-a na Plataforma ECC. O acordo MedDiet Go fortalece o compromisso entre os parceiros, permitindo-lhes participar nos programas de financiamento europeus, em particular nas chamadas do Programa de Mercado Único dedicadas às redes de clusters europeus e tornar-se uma alavanca concreta para a internacionalização das economias rurais mais fracas. Serão alcançadas 20 interconexões transfronteiriças entre entidades do setor privado e público.

3.3 Aumento do conhecimento e experiência adquiridos através da Comunidade Temática

Os sete parceiros irão adquirir conhecimento e colocar em prática sinergias após a participação em diversos eventos com outros projetos e organizações participantes nos eventos da Comunidade Temática.

3.4 Convergência Local e Global ao nível do Turismo Sustentável

Alcançar mais convergências entre estratégias de turismo de base local e os principais programas desenvolvidos por Instituições Internacionais para salvaguardar o património natural e cultural no âmbito das atividades de Turismo Sustentável.

É estabelecido o presente Protocolo de Parceria entre:

ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, pessoa coletiva nº 504 236 091, com sede na Rua 24 de Julho, nº1- 1º Esquerdo, 7000-673 Évora, representada por Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração e por Paulo Jorge de Magalhães Bayan Ferreira na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, adiante designada por **Beneficiária**.

CMA – Câmara Municipal de Alandroal, pessoa coletiva nº 506 772 527, sita na Praça da República, 7250-116, Alandroal, representado pelo Presidente da Câmara, João Maria Aranha Grilo, adiante designada por **Parceiro**.

Que se rege nos seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª

(Âmbito)

1. Pelo presente protocolo, a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, constitui as entidades identificadas como Parceiros Estratégicos, para efeitos da implementação do projeto “MedDiet Go”, Programa Interreg Euro_MED, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).
2. A ADRAL e os Parceiros Estratégicos obrigam-se a desenvolver a parceria para a implementação do projeto “MedDiet Go” de modo solidário, tendo em vista atingir os objetivos comuns que decorrem da candidatura aprovada pelo Programa Interreg Euro_MED.

Cláusula 2ª

(Missão e objetivos)

1. A parceria que agora se formaliza visa o desenvolvimento do Projeto “MedDiet Go” no território correspondente à NUTS II Alentejo.
2. O Projeto “MedDiet Go” apresenta como missão a valorização da Dieta Mediterrânica, e o seu aproveitamento como motor da atividade económica, nomeadamente através da criação de turismo de nicho, com recurso à criação de Living Labs.

Cláusula 3ª

(Atribuições)

Para o cumprimento dos objetivos previstos na cláusula anterior, as partes obrigam-se a:

1. Desenvolver e implementar conjuntamente a Operação Euro-MED0200410, designada “MedDiet Go”, Programa de Cooperação INTERREG Euro-MED 2021-27.
2. Desenvolver as ações necessárias à execução do Projeto, no respeito pelas condições definidas no Manual de Gestão de Projetos – Programa INTERREG Euro-MED 2021-27.
3. As entidades parceiras deverão informar oportunamente todas as reprogramações de natureza física e/ou temporal que se revelem necessárias para a boa execução do projeto, para que o Chefe de Fila do projeto as submeta a autorização prévia do Comité de Acompanhamento do Interreg Euro-MED – 2021-27, com a necessária antecedência, em conformidade com os regulamentos aplicáveis.

Cláusula 4ª
(Gestão do Projeto)

1. A Beneficiária assume a gestão da execução das ações que lhe estão imputadas no âmbito do projeto, e a definição dos correspondentes mecanismos de acompanhamento e controlo e o relacionamento institucional com o Chefe de Fila do Projeto e consequentemente com a Autoridade de Gestão do Interreg Euro-MED 2021-27.

Cláusula 5ª
(Avaliação e Monitorização)

Os signatários obrigam-se a definir e implementar mecanismos de articulação, acompanhamento e avaliação de acordo com o descrito na Memória Descritiva do projeto e de acordo com aquilo que seja passível de monitorização e impacto de atividades desenvolvidas no âmbito do projeto ou outras conexas desenvolvidas em conjunto ou individualmente.

Cláusula 6ª
(Financiamento)

1. Sem prejuízo da sua influência nas restantes componentes do projeto, a ADRAL terá à sua disposição uma verba que ascende a **94.815,90 €** para realização das ações programadas.
2. Estas despesas serão faturadas e integralmente pagas pela ADRAL que, na sua qualidade de Beneficiária do Projeto, será reembolsada no valor máximo de 80%, em conformidade com os Termos de Aceitação relativo à concessão de comparticipação financeira do Interreg à Operação “MedDiet Go”.
3. A parte não comparticipada da despesa calculada em **18.963,18€**, correspondente a 20% do valor máximo elegível, será assegurada em exclusivo pelo parceiro CMA, que assumirá um papel preponderante na execução do projeto MedDiet Go.
4. O pagamento do reembolso referido no ponto anterior será efetuado, numa única tranche até ao final de 2024 no montante de 18.963,18 €.



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

De: José Pacheco

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Apresentar em
Reunião da Câmara
de 06.11.2024

Decisão de: 31 / 10 / 2024

À próxima Reunião da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO: DOASU-SOOM/128/2024

Data: 31/OUT./2024

ASSUNTO: “CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA TORRE DE MENAGEM E MURALHA DO CASTELO DE ALANDROAL – Relatório Prévio das Componentes de Sinalética, Museografia e de Luminotecnia;

Promoveu o Município de Alandroal à contratação dos projetos denominados “PROJETO LUMINOTÉCNICO PARA OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR E INTERIOR DO CASTELO DE ALANDROAL” e “PROJETO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, SINALÉTICA E DESENHO MUSEOGRÁFICO DOS ACESSOS À TORRE DE MENAGEM, MURALHA ENVOLVENTE AO CASTELO DE ALANDROAL NA SEQUÊNCIA DO PROJETO JÁ REALIZADO PARA RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO CASTELO DE ALANDROAL”, este último ainda em fase de estudo prévio, com os quais se pretende, a implementação de um sistema de iluminação exterior e interior do imóvel classificado “Castelo de Alandroal”, e, outrossim a implementação de soluções arquitetónicas de conservação e restauro deste bem cultural e outras infraestruturas ou elementos ainda inexistentes no mesmo.

A intervenção proposta por estes dois projetos neste Monumento Nacional classificado no âmbito do Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910, encontra-se previamente sujeita a autorização vinculativa por parte do Património Cultural, I.P., transmitindo esta entidade, na análise efetuada ao estudo prévio do projeto de Arquitetura, Engenharia, Sinalética e Desenho Museográfico dos Acessos à Torre de Menagem e Muralha Envolvente

fb



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

ao Castelo, a necessidade de apresentação de um Relatório Prévio nos termos do Decreto-Lei n.º 140/2008, de 5 de junho.

Por esse motivo e no cumprimento do despacho n.º 44-GP/2024, promovido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 19 de agosto do ano corrente, foi adjudicada a elaboração do presente Relatório Prévio à empresa ERA Arqueologia, S.A., o qual contempla e desenvolve especificamente o levantamento e caracterização material e tecnológica, e diagnóstico do atual estado de conservação das áreas pertencentes à Praça d'armas, Torre de Menagem (C4), Torre da Cadeia (C2), adro da igreja, cerca da vila e caminho de ronda, bem como a referência no capítulo da especialidade de conservação e restauro associada ao projeto de implementação da iluminação deste monumento.

Assim, face ao atrás exposto, **propõe-se:**

- A aprovação do presente “RELATÓRIO PRÉVIO PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA TORRE DE MENAGEM E MURALHA DO CASTELO DE ALANDROAL - COMPONENTES DE SINALÉTICA, MUSEOGRAFIA E DE LUMINOTECNIA”;

E,

- Se esta proposta obtiver acolhimento superior, ser este estudo remetido para parecer à CCDR Alentejo, I.P. – Unidade de Cultura.

À consideração de V. Ex^ª. para melhor resolução

(Coordenador Técnico da SOOM)



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

Apresentado em
Reunião de Câmara
de 01.11.2024
[Assinatura]

De: Dora Silva

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Decisão:

À reunião de Câmara.

31.10.2024
[Assinatura]

INFORMAÇÃO: DOASU-SOOM/127/2024

Data: 31/OUT./2024

ASSUNTO: PROJETO PRELIMINAR PARA DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS E ESTABILIZAR AS METODOLOGIAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DOS ELEMENTOS DE PATRIMÓNIO INTEGRADO NO INTERIOR DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA BOANOVA, EM TERENA" – Aprovação do Projeto Preliminar

Decorrente da estratégia superiormente definida, para a realização de Obras de Conservação no Santuário de Nossa Senhora da BoaNova, imóvel classificado como Monumento Nacional logo em 1910, pelo Decreto de 16 de Junho, DG, n.º 136 de 23 de Julho, foi assinado, no ano de 2020, um Protocolo de Colaboração entre a Direção Regional de Cultura do Alentejo, o Município de Alandroal, a Paróquia de Terena, São Pedro e a Confraria de Nossa Senhora da Boanova para articular entre as partes a realização de obras.

Entre março de 2021 e março de 2022 foi realizada a primeira intervenção com a realização da empreitada denominada "CAPELA DA BOANOVA EM TERENA – OBRAS DE CONSERVAÇÃO" que consistiu numa intervenção profunda ao nível da cobertura do edifício com o objetivo de travar a origem das infiltrações que se observavam nas abóbadas do interior e nas manchas de humidade dos paramentos exteriores, sobretudo junto gárgulas.

Com vista a dar continuidade ao processo de conservação e restauro do Santuário, por despacho n.º 27-GP/2024 proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 8 de maio de 2024, foi determinada a contratação de serviços designada "PROJETO PRELIMINAR PARA DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS E ESTABILIZAR AS METODOLOGIAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DOS ELEMENTOS DE PATRIMÓNIO INTEGRADO NO INTERIOR DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA BOANOVA, EM TERENA" à Sociedade comercial NOVA CONSERVAÇÃO – RESTAURO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARTÍSTICO-CULTURAL, S.A..

[Assinatura]



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

De: Ana Melrinho

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

*Apresentar em
Reunião de Câmara
em 06.11.2024*

Decisão: 05 / 11 / 2024

*Comunicação em linha no inf-5.
À próxima Reunião de Câmara!*

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura]
(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO: DOASU-SOOM/130/2024

Data: 05/NOV/2024

ASSUNTO: PROJECTO PARA "FORTALEZA DE JUROMENHA: PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DE PARAMENTOS – PORTA NORTE" – **Aprovação do Projeto de Execução**

Considerando, no contexto processual, que:

1 – Por despacho n.º 31-GP/2024, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 13 de junho de 2024, foi determinada a contratação de serviços para "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO "FORTALEZA DE JUROMENHA: PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DE PARAMENTOS – PORTA NORTE".

2 – Pelo mesmo despacho foi determinada a abertura do procedimento para celebração de contrato de prestação de serviços, através de Ajuste Direto, nos termos do disposto da alínea iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o preço base e a entidade a convidar.

3 – Por despacho do Presidente da Câmara Municipal proferido em 19 de junho de 2024, sobre a informação n.º 83/2024 de 19/06/2024 emitida pela secção de aprovisionamento, foi aprovado o caderno de encargos, o convite à apresentação de proposta e restantes condições do procedimento.

4 – Foi elaborado o referido projeto de execução, da autoria da empresa "António Pedro Moreira Pacheco", o qual teve por base o constante no caderno de encargos e convite mencionados no ponto 3 da presente informação.

5 – O projeto de execução mencionado em 4, foi enviado à CCDR Alentejo, resultando num parecer favorável condicionado por parte dessa entidade, com resposta rececionada através do ofício n.º CCDRA-UC-S-2024/635278 (C.S:1734139), cujo parecer se anexa à presente informação. A CCDR Alentejo refere, no parecer acima mencionado, que o projeto

[Assinatura]

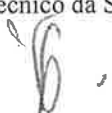


Resolução
Parecer da Câmara
de 06.11.2024

D. O. A. S. U. - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

De: Eng.^a Andrea Clérigo

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Parecer: <u>28/10/2024</u> CONCORDO. Profundo a consideração superior a aprovação do Plano de Sinalização Temporária para execução da empreitada. O Coordenador Técnico da SOOM  (José Pereira Nabais Pacheco)	Despacho em: <u>28/10/2024</u> Aprov. A Câmara Municipal Resolução. O Presidente da Câmara Municipal  (João Maria Aranha Grilo)
--	---

INFORMAÇÃO n.º DOASU-SOOM124/2024

Data: 28/outubro/2024

ASSUNTO: Empreitada – “CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE ALANDROAL” - Plano de Sinalização Temporária

Na sequência do início dos trabalhos relativos à execução da empreitada em referência, adjudicada à empresa " ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, LDA.", com contrato celebrado a 08 de maio de 2024 e consignada a 21 de outubro de 2024, vem a empresa adjudicatária apresentar um plano de sinalização temporária que define corte de trânsito na rua Dr. Manuel Viana Xavier Rodrigues e condicionamento do mesmo na rua José Veladas da Silveira Belo.

A empresa adjudicatária prevê a necessidade de execução de trabalhos na via pública, o que torna necessário definir e implementar esquemas de sinalização de forma a minimizar o condicionamento da rede viária e tentar salvaguardar a segurança dos trabalhadores e dos demais utentes. Esta sinalização tem como função informar todos os intervenientes da via e do estaleiro da existência de possíveis obstáculos, levando-os a adequar os seus comportamentos às circunstâncias.

Após a devida análise, a Coordenação de Segurança em Obra (CSO) propõe, a aprovação do Plano de Sinalização Temporário em anexo;

Alc 30